



**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO  
DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na Sala de Licitações do Município de Campo do Tenente, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se a Agentes de Contratação Sra Jucileidi dos Santos, designada pelo Decreto sessenta e um de dois mil e vinte e quatro e a Comissão de Credenciamento, sob presidência de Francieli Rauen Barbosa e Aline Lisboa, designadas pela Portaria número noventa de dois mil e vinte e quatro, com a finalidade de analisar a documentação referente a Chamada Pública para Credenciamento de Serviços Médicos número dois do ano de dois mil e vinte e quatro, cujo objeto é **CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, (ULTRASSONOGRRAFIA, PEDIATRIA, SAÚDE MENTAL, GINECOLOGISTA/OBSTETRA E PSIQUIATRIA)” NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE – PR, DE FORMA A COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 14.133/2021e o Decreto Municipal 024/2023. Aberta a sessão pela presidente, esta informou que foi protocolado no Departamento de Licitações e Contratos os envelopes das seguintes empresas: DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.729.206/0001-07, protocolo nº. 758/2024 sem representante na sessão, MEDLEI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 44.442.36/0001-67 protocolo nº. 759/2024 sem representante na sessão. Os envelopes foram rubricados pela Agente de Contratação e membros da Comissão de Credenciamento, passando-se em seguida para a abertura dos respectivos envelopes, contendo a documentação de habilitação das empresas. Os documentos de habilitação foram rubricados pelos membros da Comissão de Credenciamento, e Agente de Contratação e em seguida analisados detalhadamente, sendo relatado o que segue: Sendo habilitada a seguinte empresa DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.729.206/0001-07 nos lotes 1, 2, 3 e 4 nos termos da lei e do edital. Restou inabilitada a seguinte empresa, a seguir fundamentado. A empresa MEDLEI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, apesar de indicar a intenção nos lotes 1, 2, 3 e 4, deixou de apresentar o item 6.3 alínea d - Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Municipal-, o município em que foi apresentado a certidão está diferente da última atualização do contrato social, o item 6.5 alínea h - Cópia da Carteira de Registro ou Identidade Profissional - para o lote 2 Pediatria e alínea i - Comprovação de Vínculo dos Profissionais que Prestarão Serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da

1



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAMPO DO TENENTE**

empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados.-, para os lotes 1, 3 e 4, com base no item 6.15 esta comissão solicita o documento original ou cópia autenticada do item 6.5 alínea i para todos os lotes interessados. A partir da publicação desta, inicia-se o prazo recursal, nos termos do item 7.3 e seguintes do edital, referente a fase de habilitação das empresas. Em ato contínuo, foi encerrada a sessão às onze horas e quarenta e cinco minutos, de cujos trabalhos eu, Francieli Rauen Barbosa, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão e a Agente de Contratação.

*Francieli Rauen Barbosa*

Francieli Rauen Barbosa  
Presidente

*Aline Lisboa*

Aline Lisboa  
Membro

*Jucileidi dos Santos*

Jucileidi dos Santos  
Agente de Contratação